



GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitado o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
PERFIL 252 COMUNICAÇÃO	2486	R\$ 93.104,50	15/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PERFIL 252 COMUNICAÇÃO	2487	R\$ 18.657,52	15/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PERFIL 252 COMUNICAÇÃO	2488	R\$ 11.721,05	15/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM	1385242	R\$ 13.703,43	27/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONSORCIO OP DE TRANS. DE BH	2950327	R\$ 1.052,02	27/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONSORCIO OP DE TRANS. DE BH	2950274	R\$ 23.916,39	27/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MCI - MINAS CORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	RECIBO 150115	R\$ 7.339,62	31/01/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ADMINISTRADORA METROPOLE	RECIBO 36650	R\$ 14.776,25	05/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ADMINISTRADORA METROPOLE	36651	R\$ 5.492,30	05/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ADMINISTRADORA METROPOLE	36649	R\$ 62.700,00	05/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA	35366	R\$ 113.861,74	06/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TOTAL		R\$ 366.324,82		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.